



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO

**EDITAL Nº 144/2015**

**Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.,** Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 26 de outubro, deliberou por unanimidade levar a efeito uma reunião extraordinária, no próximo dia **30 de outubro do corrente ano** pelas **10.00 horas**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. **Orçamento para 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 – Aprovar em minuta.**
2. **Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2016 – Aprovar em minuta.**

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 26 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão